



**AUTORIZAÇÃO**

**Ao Setor de Licitação e Contratos,**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL.**

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a elaboração do **ADITIVO** para a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, do **TERMO DE CONTRATO** nº **2021.05.03.001**, entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a Pessoa Física **MARIA DE OIVEIRA SOUSA**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 038/14, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE** para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**MODALIDADE** Dispensa de Licitação Nº **29.04/2021-DL**.

Informamos que verificamos constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser aditivado. A referida despesa correrá por conta de recursos próprios da Dotação Orçamentária Exercício 2021, sendo: **0801.08.122.0037.2.066 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física.**

O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses referente ao Exercício de 2022 tendo **vigência de 11 de Novembro de 2021 até 11 de Maio de 2022.**

Declaro, ainda, que a presente autorização se encontra, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Tamboril - CE, 29 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Gomes Martins Castro  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social